



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2025
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e
2 quarenta minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em
3 Realeza-PR, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Flávia Pascoal Ramos
6 (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Márcia Adriana Dias Kraemer
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio
8 Gímenes Garcia (Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia), Tatiana Champion
9 (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na
10 Fronteira Sul); **representantes docentes:** Andreia Cristina de Souza, Berta Lúcia Pereira
11 Villagra, Jackson Luís Martins Cacciamani; **representantes técnico-administrativos em**
12 **educação:** Samuel Aires Lourenço; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira;
13 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:**
14 Catiane Maria Dalcortivo (Coordenadora Administrativa em exercício), Clóvis Piovezan
15 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Química), Eloá Angélica Koehnlein (suplente
16 docente), Felipe Beijamini (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências
17 Biológicas), Jonatas Cattellam (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina
18 Veterinária), Vagner Garcias de Vargas (suplente técnico-administrativo). **Acompanhou a**
19 **sessão na condição de suplente:** Dalila Moter Benvegnú (Coordenadora Adjunta do Curso de
20 Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), **Não**
21 **compareceram à sessão por motivos justificados:** Ademir Roberto Freddo (Coordenador
22 Acadêmico), Dennis Fernandes Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física),
23 Edson Antonio Santolin (Coordenador Administrativo), Emerson Martins (titular docente),
24 Everton Artuso (Coordenador Acadêmico em exercício), Marcelo Zanetti (titular docente),
25 Rafael Faller Deola (titular discente). **Não compareceram à sessão sem apresentar**
26 **justificativa:** Eduardo de Almeida (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Física),
27 Liliana da Silva Butzge (suplente discente), Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso
28 de Graduação em Administração Pública), Vanessa Silva Retuci (suplente docente); Após
29 conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das**
30 **sessões anteriores.** A Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* foi aprovada
31 por consenso. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da referida sessão, os
32 conselheiros Catiane Maria Dalcortivo, Eloá Angélica Koehnlein, Felipe Beijamini e Tatiana
33 Champion. **1.2 Informes.** A conselheira Berta Lucia Pereira Villagra apresentou os resultados
34 obtidos até o momento com os projetos de plantio aprovados pelo Conselho do *Campus* em 2016
35 e 2018 na Área de Preservação Permanente (APP) no âmbito do *Campus*. A conselheira Tatiana
36 Champion informou que houve o desmembramento da Comissão de Residência
37 Multiprofissional em Saúde (COREMU/UFFS), que é institucional, para comissões estaduais,
38 sendo designada a referida conselheira como Coordenadora do COREMU/UFFS no Paraná e o
39 docente Gentil Ferreira Gonçalves como Vice-coordenador. A conselheira Catiane Maria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 Dalcortivo informou que: a) a agenda de compras do *Campus* para 2026 está aberta até o dia 28
41 de fevereiro para manifestações de demandas, tendo sido enviado para 32 setores, comissões ou
42 assessorias essa necessidade, porém, até o momento, somente 7 setores ou comissões
43 responderam; b) dia 24 de fevereiro foi encaminhado um e-mail para inscrições de novos
44 ingressantes na Brida de Incêndio do *Campus* e destacou a importância de haver pelo menos um
45 brigadista em cada prédio do *Campus*, nos três turnos; c) a obra da Clínica de Grandes animais
46 está finalizada, restando apenas a entrega de alguns documentos para o recebimento; d) com
47 relação à manutenção elétrica e lógica, está sendo elaborada a documentação para licitar nova
48 contratação de empresa especializada nessa prestação de serviço para os campi Realeza e
49 Laranjeiras do Sul; e) sobre a manutenção predial, já foi definida a equipe de planejamento e já
50 foram produzidos os materiais para a contratação da empresa; f) a reforma da cobertura do Bloco
51 de Anatomia e Patologia, bem como a troca do forro da Clínica Escola de Nutrição estão
52 previstas para iniciar no dia 03 de março; g) os contratos de dedetização e de manutenção dos
53 elevadores estão em fase de planejamento e elaboração de pedidos de compras; h) considerando
54 que o novo contrato de vigilância prevê a instalação de câmeras e um cancela na entrada do
55 *Campus*, resta a instalação de alguns modelos específicos de câmeras e foi solicitada a alteração
56 de execução da cancela, mas a previsão é que seja executada nos próximos dias. O presidente
57 informou que: I) mediante a liberação do orçamento, que deve acontecer a partir da primeira
58 semana de março, A UFFS deverá ter os valores liberados para licitar a obra do Centro de
59 Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA); II) as licitações complementares
60 para conclusão do Galpão Agrícola e da Cantina devem acontecer no primeiro quadrimestre
61 deste ano; III) a Reitoria realizará amanhã (26 de fevereiro), uma reunião com das direções dos
62 *campi* para apresentar um cronograma das licitações das obras e discussão das prioridades; IV) o
63 *Campus* recebeu a indicação de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Zeca Dirceu, na
64 ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à construção da Casa de Apoio ao
65 Estudante, e há também a destinação de outras emendas parlamentares, algumas ainda em
66 processo de confirmação, mas a expectativa é que o *Campus* receba entorno de 70% dos recursos
67 necessários para a obra; v) existe a possibilidade também de usar parte dos recursos de emendas
68 para a edificação do Centro de Vivência Tecnológica (CVT) aprovado aqui pelo Conselho do
69 *Campus* como segunda obra prioritária, que no pré-projeto tem um orçamento de
70 aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); VI) o *Campus* Realeza, em parceria
71 com algumas entidades da sociedade civil, está participando do edital de fomento às entidades da
72 sociedade civil, promovido pela Itaipu, com a inscrição dos projetos: a) Jardim Botânico de
73 Restauração Florestal de Realeza; b) Centro de Memória e História Regional do Sudoeste do
74 Paraná (submetido duas vezes, pelo *Campus* e pela Prefeitura de Realeza); c) FABLAB
75 Fronteira; d) Construção e Quadra Poliesportiva e Quadra de Areia; VII) No dia 18 de fevereiro,
76 o *Campus* Realeza recebeu o encontro do Núcleo de Cooperação Socioambiental do Sudoeste,
77 realizado pela Itaipu Binacional e Itaipu Parquetec. Na sequência, o presidente apresentou o
78 panorama total das matrículas até o momento, computando as do SiSU e do processo seletivo da
79 UFFS: a) Física: 10 (dez) matrículas, sem lista de espera; b) Química: 7 (sete) matrículas, sem
80 lista de espera; c) Ciências Biológicas: 80% de ocupação das vagas, havendo 9 (nove) inscritos
81 na lista de espera; d) Nutrição: 7 (sete) matrículas, com 80 (oitenta) inscritos na lista de espera;
82 e) Medicina Veterinária: 22 (matrículas), com 128 (cento e vinte e oito) inscritos na lista de
83 espera; f) Administração Pública: 53% das vagas preenchidas, havendo 40 (quarenta) inscritos na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 lista de espera; g) Pedagogia: 13 (treze) matrículas, com 32 (trinta e dois) inscritos na lista de
85 espera; g) 27 (vinte e sete) matrículas, sem lista de espera. Encerrado o Expediente, o presidente
86 passou à leitura da **Ordem do Dia: 2.1** Processo Nº 23205.003835/2025-87: Denominação da
87 edificação da Clínica Escola de Nutrição do *Campus* Realeza; **2.2** Processo Nº
88 23205.037335/2024-68: Criação de Programa Profissional em Direitos Humanos; **2.3** Processo
89 Nº 23205.004499/2024-17: Estabelece a composição das comissões permanentes do Conselho do
90 *Campus* Realeza para o mandato 2024-2026; **2.4** Ofício-Circular Nº 1/2025 – SECOC:
91 Composição da Comissão Eleitoral Local (CEL) para o processo eleitoral de escolha dos
92 membros da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (Consuni), mandato 2025-2027;
93 **2.5** Processo Nº 23205.030775/2024-94: Proposta de instalação de obra artística no espaço físico
94 dos *Campus* Realeza, nos termos da Resolução Nº 4/CONSUNI/UFFS/2018; **2.6** Processo Nº
95 23205.027258/2024-38: Proposta de Resolução para estabelecer normas para o funcionamento e
96 utilização dos auditórios e sala de videoconferência do *Campus* Realeza. A conselheira Catiane
97 Dalcortivo solicitou a inclusão da matéria “Processo Nº 23205.002410/2025-51: requerimento de
98 redistribuição do servidor Helder Calsavara Ferreira, Engenheiro Civil”. O Pleno aprovou a
99 inclusão da matéria na ordem 2.3. Passou-se ao item **2.1 Processo Nº 23205.003835/2025-87:**
100 **Denominação da edificação da Clínica Escola de Nutrição do *Campus* Realeza.** O presidente
101 apresentou o Ofício Nº 25/2025, que propõe a denominação da Clínica-Escola de Nutrição do
102 *Campus* Realeza como “Clínica Escola de Nutrição Professora Amélia Dreyer Machado”, em
103 homenagem à professora recentemente falecida. Na sequência, passou a palavra ao Pleno para
104 manifestação de interesse na relatoria da matéria. A conselheira Flavia Pascoal Ramos
105 manifestou interesse em assumir a relatoria, o Pleno acolheu a manifestação e o indicou como
106 relator. **2.2 Processo Nº 23205.037335/2024-68: Criação de Programa Profissional em**
107 **Direitos Humanos.** O presidente explicou que o Programa de Pós-Graduação em Direitos
108 Humanos (PPGDH), na modalidade profissional, foi aprovado pela CAPES e já tramitou no
109 âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, que manifestou ciência e
110 concordância. Agora, conforme fluxo estabelecido no Regulamento da Pós-Graduação,
111 considerando que a sede do Programa será o *Campus* Realeza, este Conselho do *Campus* deverá
112 manifestar sua ciência e concordância para, só então, o processo seguir a tramitação no Consuni.
113 O presidente consultou o Pleno sobre a possibilidade de deliberar a matéria de forma direta, sem
114 designação de relatoria, sendo acolhido o encaminhamento por consenso. Na sequência, o
115 presidente submeteu ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade a recomendação da
116 criação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH), na modalidade
117 profissional, para a UFFS, com sede em Realeza/PR e subsedes em Erechim/RS e Chapecó/SC.
118 **2.3 Processo Nº 23205.002410/2025-51: requerimento de redistribuição do servidor Helder**
119 **Calsavara Ferreira, Engenheiro Civil.** A conselheira Catiane Maria Dalcortivo apresentou o
120 Parecer Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2025, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e
121 Gestão (CPPOG), com o seguinte voto: “*Ante o exposto e considerando o supracitado, o voto da*
122 *comissão é FAVORÁVEL ao pedido de redistribuição do servidor HELDER CALSAVARA*
123 *FERREIRA da UNILA para o Campus Realeza. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do*
124 *Conselho do Campus*”. O presidente submeteu à votação o parecer apresentado, sendo aprovado
125 por unanimidade pelos conselheiros. **2.4 Processo Nº 23205.004499/2024-17: Estabelece a**
126 **composição das comissões permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato**
127 **2024-2026.** O passou a palavra para a secretária, que apresentou as alterações necessárias nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128 composições das comissões permanentes: a) retirada dos representantes da comunidade regional,
129 que encerraram seus mandatos na representação do Conselho Comunitário; b) substituição da
130 Coordenação do Curso de Graduação em Letras na Comissão Permanente de Legislação e
131 Normas (CPLN), em virtude da designação da nova Coordenadora, Marcia Adriana Dias
132 Kraemer, e Coordenadora Adjunta, Ana Carolina Teixeira Pinto; c) substituição da Coordenação
133 do Curso de Graduação em Pedagogia na Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa, Extensão e
134 Cultura (CPEPEC), em virtude da designação do novo Coordenador, Ronaldo Aurélio Gimenes
135 Garcia, e Coordenador Adjunto, Márcio Luis Marangon; d) indicação de novo(a) vice-presidente
136 para a CPEPEC, considerando a saída da docente Cristiane de Quadros do Conselho do *Campus*,
137 em virtude do término de seu mandato na Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia; e)
138 a promoção para a atribuição de titular do docente suplente eleito Jackson Luís Martins
139 Cacciamani, tendo em vista que o titular da chapa, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, assumiu a
140 atribuição de membro titular nato; f) indicação da conselheira Catiane Maria Dalcortivo para a
141 vice-presidência da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude de
142 sua designação como substituta oficial do Coordenador Administrativo; g) a indicação dos
143 docentes Emerson Martins e Adalgiza Pinto Neto para comporem uma das comissões
144 permanentes, conforme estabelece art. 9º, parágrafo único, do Regimento do *Campus*. O
145 presidente sugeriu os seguintes encaminhamentos: a) homologação das alterações já indicadas
146 pela secretaria; b) consulta aos docentes Emerson Martins e Adalgiza Pinto Neto para
147 manifestarem qual comissão desejam integrar; c) o presidente da CPEPEC consultar os membros
148 da comissão sobre interesse em assumir a vice-presidência. O Pleno acolheu os
149 encaminhamentos propostos pelo presidente. Ato contínuo, o presidente submeteu a votação a
150 homologação da minuta apresentada pela secretaria, sendo aprovada por unanimidade pelos
151 conselheiros. Ficou definido que a Resolução será publicada após as definições pendentes,
152 conforme encaminhamentos propostos pelo presidente. **2.5 Ofício-Circular N° 1/2025 –**
153 **SECOC: Composição da Comissão Eleitoral Local (CEL) para o processo eleitoral de**
154 **escolha dos membros da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (Consuni),**
155 **mandato 2025-2027.** O presidente solicitou que a secretária procedesse a leitura do Ofício-
156 Circular N° 1/2025 – SECOC, que solicita a constituição da Comissão Eleitoral Local (CEL)
157 para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI. A
158 CEL deverá ser composta por composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) representante
159 docente, 1 (um) representante técnico-administrativo em educação e 1 (um) representante
160 discente, com seus respectivos suplentes. Os membros das CELs devem ser indicados pelo
161 Conselho do *Campus* e publicada Portarias de constituição da comissão e designação dos
162 membros pela Direção do *Campus*. Considerando que o Ofício-Circular estabelece o prazo até
163 30 de abril para a publicação da Portaria, o presidente propôs que seja feita uma consulta à
164 comunidade universitária para manifestações de interesse e encaminhamento dos nomes à
165 Direção do *Campus* para publicação de Portaria. O Pleno aprovou por consenso o
166 encaminhamento proposto pelo presidente. Caso o número de interessados seja maior que o de
167 vagas, a matéria retornará ao Pleno para deliberação. **2.6 Processo N° 23205.030775/2024-94:**
168 **Proposta de instalação de obra artística no espaço físico dos Campus Realeza, nos termos**
169 **da Resolução N° 4/CONSUNI/UFFS/2018.** O conselheiro relator Jackson Luís Martins
170 Cacciamani apresentou o Parecer N° 7/CONSC-RE/UFFS/2024, que recomenda a aprovação da
171 instalação da obra artística “Por uma educação antirracista”, do artista Izaac Souza de Jesus, na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

172 técnica grafite, no *Campus Realeza*. O presidente submeteu o parecer à votação, sendo aprovado
173 por unanimidade pelos conselheiros. **2.7 Processo Nº 23205.027258/2024-38: Proposta de**
174 **Resolução para estabelecer normas para o funcionamento e utilização dos auditórios e sala**
175 **de videoconferência do *Campus Realeza*.** A conselheira relatora Berta Lúcia Pereira Villagra
176 apresentou o Parecer Nº 9/CONSC-RE/UFFS/2024. A relatora sugere, em seu parecer, o
177 desdobramento do art. 3º em dois artigos e um parágrafo, com a seguinte redação: “**Art. 3º** Os
178 *auditórios e os espaços de videoconferência serão destinados, prioritariamente, para atividades*
179 *promovidas pela comunidade acadêmica do Campus Realeza, podendo se estender aos outros*
180 *campi e, em caráter excepcional, com a autorização do(a) Diretor(a) do Campus, para outras*
181 *instituições públicas ou privadas. Art. 4º Os auditórios e os espaços de videoconferência*
182 *atenderão, prioritariamente, as seguintes demandas: I. Funcionamento dos Conselhos*
183 *estatutários e regimentais da UFFS; II. Eventos institucionais previstos no calendário de*
184 *eventos da UFFS; III. Eventos externos de entidades e órgãos parceiros; IV. Aulas e demais*
185 *atividades ligadas a componentes curriculares e projetos de pesquisa e extensão dos cursos; V.*
186 *Demais atividades aderentes à natureza dos espaços. Parágrafo Único. A Direção do Campus,*
187 *a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Administrativa poderão, a qualquer tempo,*
188 *mediante razão fundamentada e justificada, solicitar a alteração dos agendamentos para*
189 *atender as prioridades indicadas no caput deste artigo”. Por fim, a relatora apresentou seu voto:*
190 *“Considerando os argumentos previamente apresentados a relatoria a recomenda a proposta de*
191 *resolução acerca das normativas para o funcionamento e utilização dos auditórios e salas de*
192 *videoconferências”. O presidente submeteu à aprovação o Parecer Nº*
193 *9/CONSC-RE/UFFS/2024, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente passou*
194 *a palavra aos conselheiros para destaques. O conselheiro Vagner Garcias de Vargas a inclusão do*
195 *termo “horário” no art. 9º, ficando com a seguinte redação: “Art. 9º Para ter acesso aos serviços*
196 */ou aos auditórios e sala de videoconferência, os usuários deverão solicitar a reserva do espaço*
197 *e/ou equipamentos com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, por meio do e-mail*
198 *institucional da Assessoria de Comunicação (ascom.re@uffs.edu.br) ou pelo telefone (46) 3543-*
199 *8350, informando a data, horário, local, equipamentos necessários e nome do servidor*
200 *responsável”. O Pleno aprovou por consenso a alteração proposta. Com relação ao inciso II do*
201 *art. 4º, o conselheiro Vagner Garcia de Vargas sugeriu a alterar para “Bloco dos Professores”,*
202 *visto que é a denominação utilizada atualmente nos sistemas institucionais. Considerando que*
203 *não houve consenso sobre a alteração proposta, o presidente submeteu à votação, obtendo-se o*
204 *seguinte resultado: a) Bloco dos Servidores: 10 (dez) votos; b) Bloco dos Professores: 2 (dois)*
205 *votos; c) abstenções: 2 (duas). O conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira justificou que*
206 *absteve-se por não ter uma opinião formada sobre o assunto. O conselheiro Jonas Cattelam*
207 *justificou que absteve-se por não ter acompanhado toda a discussão. O Pleno definiu que seja*
208 *solicitado para a Superintendência de Gestão Patrimonial (SUGEP) alteração da nomenclatura do*
209 *Bloco dos Professores para “Bloco dos Servidores”. O conselheiro Vagner Garcias de Vargas*
210 *sugeriu a alteração do termo “Diretor Geral” por “Direção do Campus”. Considerando que,*
211 *conforme o Regimento do Campus, o termo “Direção do Campus” refere-se a equipe diretiva, o*
212 *presidente propôs a alteração para do termo para “Diretor(a) do Campus”. Considerando essa*
213 *referência do termo “Direção do Campus”, o conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira*
214 *também sugeriu a supressão do termo “[...] a Coordenação Acadêmica e a Coordenação*
215 *Administrativa [...]” no parágrafo único do art. 4º. As propostas do presidente e do conselheiro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

216 Marcelo Meira foram aprovadas por unanimidade. Por fim, o presidente submeteu à aprovação a
217 redação in totum da minuta de Resolução que estabelece normas para o funcionamento e
218 utilização dos auditórios e sala de videoconferência do *Campus* Realeza, sendo aprovada por
219 unanimidade pelos conselheiros. Às quinze horas e cinquenta e três minutos, o presidente
220 encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Chefe da Secretaria da
221 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada
222 por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados



Ata Nº 1/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 10:50)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 10:47)

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **Ata**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **d991a14ea1**